



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Decreto Nº 0001/2017

Abre crédito adicional para cobertura das despesas adiante discriminadas  
E dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 04792016 de 16/12/2016.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20600 Sec. De Educação

1034 ADQUIRIR VEICULOS PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES

12.361.2009.1034.4490520000.015 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

60.000,00

Valor Total da Ação ( 1034 )R\$ 60.000,00

Valor Total do órgão ( 20600 )R\$ 60.000,00

Valor Total R\$ 60.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20100 GABINETE DO PREFEITO

1002 ADQUIRIR VEICULO E EQUIPAMENTOS P/ GAB.DO PREFEITO

01.122.1002.4490520000.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

20.000,00

Valor Total da Ação ( 1002 )R\$ 20.000,00

Valor Total do Órgão ( 20100) R\$ 20.000,00

20200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1004 CONSTRUIR PRÉDIO P/ CENTRO ADM.E REF PREDIOS PUBLI

04.122.1002.1004.4490510000.000 OBRAS E INSTALAÇÕES

15.000,00

Valor Total da Ação ( 1004 ) R\$ 15.000,00

1005 CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIAS PÚBLICAS

15.451.2014.1005.4490510000.000 OBRAS E INSTALAÇÕES

12.000,00

Valor Total da Ação ( 1005 ) R\$ 12.000,00

Valor Total do Órgão ( 20200 ) R\$ 12.000,00

20500 SECRETARIA DE AGRICULTURA

1015 CONSTRUIR ATERRO SANITÁRIO E USINA COMP DE LIXO

17.512.2019.1015.4490510000.000 OBRAS E INSTALAÇÕES

13.000,00

Valor Total da Ação ( 1015 )R\$ 13.000,00

Valor Total do Órgão ( 20500 )R\$ 13.000,00

Valor Total R\$ 60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, revogadas as disposições em contrárias. Baraúna/PB, 02/01/2017.

MANASSÉS GOMES DANTAS  
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20230109045349</b>
<b>Título</b>	DECRETO Nº 001/2017 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL PARA COBERTURA DAS DESPESAS ADIANTE DESCRIMINADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>Tipo da matéria</b>	DECRETO
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	02/01/2017
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 02/01/2017. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230109045349&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 27/06/2026 19:16



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230109045349**, intitulada **DECRETO Nº 001/2017 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL PARA COBERTURA DAS DESPESAS ADIANTE DESCRIMINADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 02/01/2017

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

DECRETO Nº 001/2017 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL PARA COBERTURA DAS DESPESAS ADIANTE DESCRIMINADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230109045349&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:16